

Luiz Gustavo Merlo, matrícula 119589-1
Data: 09/10/2026 às 09h30

Márcio Machado de Campos, matrícula 97377-7
Data: 09/10/2026 às 10h00

Campinas, 06 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Jessica Katiuscia de L. Akamine, matrícula 131.836-5 (acompanhando **Gael Isao de Lima Akamine**, CPF: 570.096.338-86)
Data: 13/10/2026 às 9h00

Diego Gresso Santos de Oliveira, matrícula 124.067-6
Data: 13/10/2026 às 9h30

Odacil Aparecido F. de Carvalho, matrícula 56.540-7
Data: 13/10/2026 às 10h00

Campinas, 07 de outubro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 06/2023*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **PEB I**:

Nome: Lunara Francini Correa da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 07 de outubro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Autorização de Contratação Direta

Processo SEI nº PMC.2026.00166692-69

Interessado: Secretaria Municipal Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Objeto: Contratação não onerosa de empresa para fornecimento de solução Web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação em Folha de Pagamento.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, docs. nºs 20534969, 20535696, 20541082 e 20543422, que indicam a inexistência de óbices legais à contratação pretendida, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/ justificadas no processo administrativo SEI nº PMC.2026.00166692-69, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ECONSIG TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, para fornecimento de solução Web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação em Folha de Pagamento, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência, por dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a título **não oneroso**, consoante aprovação do Comitê Gestor. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Formalização de Ajustes da PLC/PGM/SMJ para a formalização do Termo Contratual pertinente e, após, devolva-se à Secretaria Municipal Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 07 de outubro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº:PMC.2025.00111906-15

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto:Concorrência nº 016/2026 - Eletrônica

Objeto:Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico com Fresagem e Controle Tecnológico da Antiga Estrada de Monte Mor - Chácara Nova Boa Vista. Município de Campinas/SP

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo,e do disposto no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24,**AUTORIZO**a despesa no valor global de**R\$ 395.007,91**(trezentos e noventa e cinco mil e sete reais e noventa e um centavos) a favor da empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.,devendo onerar a dotação orçamentária no presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00133890-28 - Celso Roberto Catarin

Prot. PMC.2026.00133142-81 - Fabiana Turchetti
Prot. PMC.2026.00016228-22 - Marcos Eduardo Correa

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2022/11/03681 - Mauricio Cesar Carvalho Defina

PELA CDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):

Prot. PMC.2020.00007869-37 - Engº Carlos Augusto Santoro

Prazo de 15 (quinze) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/10/03757 - Acro Desenvolvimento Imobiliario Ltda.

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2017/11/04841 - Ana Paula Ferrari Pregnolato

“CONSIDERANDO o tempo decorrido desde a última solicitação de convocação pela CDPS/DEPLAN em 29/05/2026 e que não foi apresentada qualquer justificativa, COMPAREÇA o interessado para esclarecimentos quanto ao prosseguimento dos autos.

O protocolado será objeto de indeferimento e posterior arquivamento por desinteresse após decorrido o prazo de 15 dias a partir desta publicação (Decreto 19.266/16, art. 42, parágrafo único)”

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/04193 - Almicar Amarelo

“INDEFIRO os Protocolos 2026/10/04692 e 2026/10/04193 por não apresentar até o momento a documentação mínima necessária para análise e por solicitar prazo sem justificativa arts. 15 e 18 do Decreto 19.226/2016”

PROTOCÓLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. PMC.2026.00177400-13 - Monica Conceicao Malvezzi de Rebecchi

“Defiro prazo de 60 dias”

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00183547-70 - Marcela Cristina Ferreira de Faria

Prot. PMC.2026.00183550-75 - Nelson Alaite Junior

ENGª VIVIANE MITSUE SUZUKI NOBILE
RESPONDENDO PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE
POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC 2026.00055429-63

Interessado - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Objeto -CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo; com fulcro no Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; do disposto na Resolução nº 001/2023 - PGM e no Decreto Municipal nº 23.207/2024; e consoante Minuta de Contrato sob documento SEI nº 20443088 **AUTORIZO:**

1. a contratação direta da empresa **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (SEBRAE/SP)**., inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0004-95, para a prestação de ações formativas voltadas ao público feminino (maiores de 18 anos residentes em Campinas), visando o desenvolvimento pessoal e profissional, a geração de renda e a autonomia das mulheres

2. a despesa no valor global de **R\$ 18.396,00 (Dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais)** a onerar o presente exercício

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 07 de outubro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 430/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.